

EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2014 - CHAMADA PARA OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA – SEMESTRE 2014.1

A Diretora Geral em exercício do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC – Prof. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto 4.184/06, de 06 de abril de 2006 e o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela resolução 044/2007- CONSUNI, de 01.06.2007,

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de solicitação de matrícula para atender os **alunos em dependência** nas disciplinas de 1ª fase, 2ª fase, 3ª fase, 4ª fase e 5ª fase do Curso de Pedagogia a Distância algumas das quais são ***pré-requisitos** para as próximas fases, conforme especificadas abaixo:

1. DAS DISCIPLINAS:

Disciplinas da 1ª Fase
Sociologia da Educação
Filosofia da Educação
História da Educação
Antropologia
Psicologia da Educação I
Fundamentos da Educação a Distância
Educação e Sexualidade
Análise e Produção Textual I

Disciplinas da 2ª Fase
*Didática
*Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática I
*Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I

Disciplinas da 3ª Fase
*Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I
*Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática II
*Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II

Disciplinas da 4ª Fase
*Estágio Curricular Supervisionado I
*Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática III
*Conteúdos e Metodologias do Ensino de História I
*Análise e Produção Textual II

Disciplinas da 5ª Fase
*Conteúdos e Metodologias do Ensino da Arte I
*Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I
*Conteúdos e Metodologias do Ensino de Geografia I
*Estágio Curricular Supervisionado II
Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III
Educação e Multiculturalidade

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As disciplinas em dependência listadas serão oferecidas no semestre 2014.1 pela Tutoria Virtual do CEAD, de acordo com a Resolução Nº 27/2009 – CONSUNI, que aprova a reformulação curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância, do Centro de Educação a Distância – CEAD.

2.1.1 O Estágio Curricular Supervisionado I e o Estágio Curricular Supervisionado II por se tratar de disciplinas práticas serão oferecidos com plano diferenciado das demais disciplinas que serão oferecidas pela Tutoria Virtual a ser divulgado no início do semestre 2014.1.

2.2 As disciplinas em questão serão oferecidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem **Moodle**, localizado no site <http://www.moodle.udesc.br>, com atividades síncronas e assíncronas (como webconféncia, webaula, *chat*, etc).

2.2.1 **Aviso:** Alguns usuários estão com dificuldade para acessar o MOODLE com o Internet Explorer versão 8. Sugerimos utilizar o Mozilla Firefox versão atualizada.

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Poderão requerer matrícula os alunos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia a Distância que estão com disciplinas pendentes dos semestres 2011.2, 2012.1, 2012.2, 2013.1 e 2013.2;

3.2 Os alunos poderão matricular-se nas disciplinas ofertadas desde que não excedam o limite de 25% no número de créditos constante no semestre que estão matriculados, de acordo com o artigo 5º da Resolução Nº17/2005 – CONSEPE que regulamenta normas e procedimentos para o Sistema de Registro e Controle Acadêmico de Graduação. Neste caso, **o aluno poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas**, além das disciplinas da fase em que está regularmente matriculado.

3.3 Os alunos que reprovaram nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I ou Estágio Curricular Supervisionado II poderão, além desta disciplina, solicitar matrícula em mais uma ou duas totalizando no máximo 3 (três) disciplinas, a serem solicitadas como dependência.

3.4 A matrícula será semestral, portanto, o aluno deverá verificar quais disciplinas deseja cursar, e requerer a matrícula até a data estipulada neste edital.

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:

4.1 O período do envio do requerimento de matrícula será **das 8h do dia 13 de fevereiro de 2014 até às 17h do dia 17 de fevereiro de 2014**.

4.2 Para requerer matrícula o candidato deverá acessar o endereço <http://eventos.virtual.udesc.br/>. O acesso será restrito por nome de usuário e senha.

4.3 O nome de usuário será o número de matrícula do aluno (utilizado para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem **Moodle**). A senha será a mesma utilizada no Sistema de Visualização de Provas, que, caso não tenha sido alterada pelo aluno, é igual ao seu número de matrícula.

4.4 Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estipulado.

4.5 Não serão aceitas solicitações sem nenhuma disciplina especificada.

4.6 Só será aceita uma solicitação por aluno.

4.7 Ao final da solicitação será emitido um comprovante que deverá ser salvo ou impresso pelo aluno.

4.8 Para requerer ajuste de matrícula nas disciplinas em dependência referente à troca de disciplina ou perda dos prazos, o candidato deverá acessar o endereço <http://eventos.virtual.udesc.br/>. O acesso será restrito por nome de usuário e senha.

4.9 O período de envio do requerimento de ajuste de matrícula será **das 8h do dia 21 de fevereiro de 2014 até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2014**.

5. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA:

5.1 Os requerimentos de matrícula e posteriormente os requerimentos de ajuste de matrícula serão analisados pela Secretaria de Ensino de Graduação e o aluno deverá realizar o acompanhamento do resultado das matrículas pelo Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das disciplinas em dependência será divulgado após a finalização do processo de matrícula, no Informativo Acadêmico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, localizado no site <http://www.moodle.udesc.br>

6.2 A realização da disciplina em dependência implica o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a Distância.

6.3 A frequência do aluno será comprovada mediante acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* (<http://www.moodle.udesc.br>), conforme plano de ensino das disciplinas, considerando atividades síncronas e assíncronas, mediante presença no Polo de Apoio Presencial nos dias de avaliação presencial.

6.3.1 A frequência do aluno na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado será comprovada de acordo com o Cronograma de atividades estabelecido que será divulgado no Informativo Acadêmico do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, localizado no site <http://www.moodle.udesc.br>

6.4 As provas previstas no cronograma das disciplinas em dependência, com exceção das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II serão obrigatoriamente presenciais realizadas nos Polos de origem da parceria UDESC/CEAD/UAB ou em Polos da UDESC.

6.5 As turmas serão organizadas conforme o número de matrículas em cada disciplina, independentemente do Polo de Apoio Presencial ao qual o aluno pertença.

6.6 Caso o número de solicitações de matrícula na disciplina for inferior a 20 alunos as matrículas só serão efetivadas após aprovação pelo Centro de Educação a Distância.

6.7 O preenchimento e envio do **Requerimento de Solicitação de Matrícula** implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2014.

Prof FABÍOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL
Diretora Geral em exercício – CEAD/UDESC